

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 205/2026_25 VAGAS**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	27/07/2026	PRESENCIAIS SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins – Am. Atendimento: 14:00 às 17:00 (PARCERIA EXCLUSIVA COM A SEMGER – BOA VISTA DO RAMOS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	28/07/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8:30h às 12:00h.
Matrícula dos candidatos aprovados.	28/07/2026	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 13:30h às 21:00h.
Local de realização dos cursos.	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am.	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá: • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
PARINTINS	EMPREENDEDORISMO EM NEGÓCIOS DE BELEZA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.	36h	29/07/2026	07/08/2026	18h às 22h	25	Original e Cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br/wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Parintins (AM), 27 de julho de 2026.
Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas